



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

O GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, em razão do deferimento de medida liminar, determina a anulação da questão discursiva, *item b*, aplicada na segunda etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, regido pelo Edital nº 01/2021, bem como a reclassificação do candidato abaixo, conforme nova pontuação alcançada. **Processo nº 0667182-02.2025.8.04.1000.**

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva e Redação	Avaliação Médica	TAF	Avaliação Psicológica	Títulos	Investigação Social	Docs	Nota Final	Sit	Classif
ALUNO SOLDADO PM	195049372	Luiz Gustavo Pereira Aragão	34	8,80	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	42,80	Aprovado Sub Judice	2448º

Manaus, 17 de junho de 2026